



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 768 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam acrescidos os atuais padrões alfabéticos de vencimentos da Câmara Municipal, o Padrão "Q" - vencimento de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros).

Art. 2º - O atual cargo de Taquígrafo ~~é Redator~~ de Atas, passa a denominar-se Redator de Atas.

Art. 3º - São reclassificados, com seus ocupantes os seguintes cargos no Padrão "Q" - 1 (um) cargo de Diretor Geral da Secretaria, Padrão "P", no Padrão "P" 1 (um) cargo de Secretário das Comissões, Padrão "O" 1 (um cargo) de Redator de Atas, Padrão "O", 1 (um) cargo de Oficial Legislativo, Padrão "O", no Padrão "N", os oficiais administrativos, Padrão "M", 1 (um) cargo de Chefe de Portaria, Padrão "L", no Padrão "K" 1 (um) cargo de Porteiro, Padrão "K", no Padrão "K", 4 (quatro) cargos de Datilógrafos, Padrão "J"; 3 (três) cargos de Contínuo, Padrão "J", e 1 (um) Chauffer, Padrão "J", no Padrão "J" 3 (três) cargos de Serventes' padrão "I".

Art. 4º - A despesa decorrente da execução desta deliberação correrá por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento de 1963, procedendo-se à sua suplementação caso necessário.

Art. 5º - Fica assegurado aos funcionários o benefício concedido pela Deliberação nº 758, de 13 de novembro de 1962.

Art. 6º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 29 de novembro de 1962.

LUIZ BRAS DE LUNA
Presidente